LEI Nº 2.394 DE 27 DE ABRIL DE 1999.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE=ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "VIRGÍLIO PEREIRA DE CARVALHO', a ponte que liga a Rua Dulcino Pinheiro a Rua Umbelino Pinheiro Reis, nesta cidade de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 27 de abril de 1999.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.